



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camaraurugaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camaraurugaiana.rs.gov.br



Projeto de Decreto Legislativo, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Confere o Troféu MULHER CIDADÃ à
Sr.^a **TERESINHA SOARES MORAES**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com a Resolução nº 12, de 08 junho de 2006, confere o **Troféu MULHER CIDADÃ** à Sr.^a **Teresinha Soares Moraes**, pelos relevantes serviços prestados às causas sociais, na promoção e defesa dos direitos da mulher.

Art. 2º - O Troféu de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pela Presidente do poder Legislativo em Sessão Solene na Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE, em 20 de fevereiro de 2015.

Ver. **ANTONIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO**
Bancada do PSDB